

Federação Tradicionalista

Gaúcha do Planalto

Central
Brasília-DF

Ata nº 004 - da 2ª Sessão Plenária do 10º CONGRESSO TRADICIONALISTA GAÚCHO ORDINÁRIO da FEDERAÇÃO TRADICIONALISTA GAÚCHA DO PLANALTO CENTRAL - FTG - PC. Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e nove, às dez horas e trinta minutos na sede do Centro de Tradições Gaúchas Estância Gaúcha do Planalto - Brasília/Distrito Federal, a Presidente do décimo Congresso Tradicionalista Gaúcho Ordinário, a Senhora Loiva Lopes Calderan, deu seqüência aos trabalhos previstos na programação do Congresso, com a instalação da Comissão para a Assembléia Eletiva, tendo como membros os Senhores João Batista Rebes Trindade, Rogen Fontana e Maria Cleusa Guerra. A seguir foi dado início a Palestra com o Tema "Integração dos CTG's na sociedade", para que neste período a Assembléia Eletiva se reunisse para suas considerações. O Presidente da FTG-PC, Senhor João Francisco Ioung Petroceli informou a todos congressistas que o CTG Sinuelo da Saudade reavaliou sua posição sobre não sediar o XVII FEGARP e o VI Encontro Esportivo, informando que o mesmo comprometeu-se em sediar os referidos eventos como já estava previamente acordado. Foi feita a leitura da Ata nº 003 da 1ª Sessão Plenária do 10º Congresso Tradicionalista Gaúcho Ordinário da Federação Tradicionalista Gaúcha do Planalto Central - FTG-PC. Efetuada a leitura da Ata a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. A presidente do Congresso passou a palavra ao Presidente da Comissão Eletiva que deu início ao processo de eleição. Após a eleição a Presidente do Congresso, senhora Loiva Lopes Calderan, citou o art. 29 do estatuto, parabenizou e logrou votos de sucesso aos novos membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Comissão de Ética, eleitos para dirigirem a FTG-PC no biênio de 2009-2011. A seguir, deu-se por encerrada a 2ª Sessão Plenária do décimo Congresso Tradicionalista Gaúcho Ordinário. Nada mais havendo a tratar, eu, Viviane Brandalise Secretária Geral, lavro a Presente, que após lida e se aprovada, será assinada por mim e pela Presidente da Assembléia.